



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG  
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL

---

**NOTA TÉCNICA Nº 92/2026.**

**Assunto:** Análise técnica preliminar do Plano de Trabalho apresentado para recebimento de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva Individual.

**Vereador:** João Luiz Rezende Carvalho Silva (PSD)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde de Lavras / Fundo Municipal de Saúde.

**EMENTA: EMENDAS IMPOSITIVAS 2027.  
TRANSPARÊNCIA. RASTREABILIDADE.  
ORÇAMENTO E FINANÇAS. ORÇAMENTO  
PÚBLICO MUNICIPAL. LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS. PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTÁRIO. SAÚDE PÚBLICA.**

## **1. SÍNTESE DA PROPOSTA**

A proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Lavras tem por objeto a aquisição de **01 (um) veículo automotor, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) lugares**, destinado ao apoio ao atendimento de fisioterapia domiciliar e ao atendimento da população das unidades básicas de saúde na zona rural. O plano identifica como órgão executor a própria Secretaria Municipal de Saúde, com gestão pelo Fundo Municipal de Saúde, no programa de Atenção Primária em Saúde.

A natureza da despesa foi classificada como **investimento**, e o valor estimado da proposta é de **RS 100.000,00**. O documento indica que o veículo será utilizado como suporte logístico para deslocamento de profissionais, realização de atendimentos domiciliares e ampliação do acesso da população residente em áreas rurais aos serviços de saúde da rede municipal.



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG**  
**Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL**

A justificativa do plano está centrada na necessidade de fortalecimento da atenção primária no território, sobretudo para atendimento de usuários com mobilidade reduzida, pacientes que necessitam de fisioterapia domiciliar e moradores da zona rural que enfrentam barreiras de acesso aos serviços públicos de saúde. O bem permanente proposto é apresentado como meio de ampliar a eficiência operacional da rede e melhorar a capacidade de resposta da Secretaria.

## **2. INTERESSE PÚBLICO**

A proposta apresenta **interesse público concreto e identificável**. O objeto está diretamente relacionado à **melhoria da logística da atenção primária em saúde**, especialmente em contextos territoriais de maior dispersão geográfica e dificuldade de deslocamento.

O uso do veículo para atendimento domiciliar e apoio às unidades básicas de saúde na zona rural guarda nexos materiais com a ampliação do acesso a serviços de saúde, com potencial para reduzir barreiras territoriais, melhorar o alcance das equipes e viabilizar maior regularidade na assistência prestada aos usuários em situação de vulnerabilidade locacional ou funcional.

Sob esse aspecto, o interesse público da proposta é evidente. Embora se trate de aquisição de bem e não de prestação assistencial finalística imediata, o veículo funciona como instrumento de suporte indispensável à execução do serviço público de saúde em nível territorial.

## **3. CONSISTÊNCIA TÉCNICA DO PLANO**

Sob o aspecto formal, o plano apresenta estrutura satisfatória. Há identificação do autor da emenda, do órgão executor, da unidade gestora, do programa, da ação, da natureza da despesa, do objeto e do valor estimado. O documento também descreve o objeto com razoável precisão material, ao indicar tratar-se de veículo automotor de passeio, com capacidade para cinco lugares, destinado a finalidade pública específica.

A proposta possui coerência básica entre o problema identificado e a solução pretendida. O bem proposto é compatível, em tese, com a necessidade de deslocamento de equipes e apoio



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG  
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL

---

logístico a atendimentos em domicílio e na zona rural. Há, portanto, congruência entre o objeto, a finalidade e a área de atuação da unidade administrativa interessada.

Ainda assim, a consistência técnica não é plena. O plano, tal como apresentado, **não detalha suficientemente as especificações técnicas mínimas do veículo**, não explicita parâmetros de referência de mercado, não apresenta memória de cálculo do valor estimado e não desenvolve cronograma físico-financeiro mais analítico. Tampouco há detalhamento mais robusto sobre estimativa de uso, rotas, público potencialmente beneficiado, frequência de atendimento ou impacto operacional esperado após a aquisição.

#### 4. RISCOS JURÍDICOS E OPERACIONAIS

Os riscos identificados são **baixos**.

O primeiro ponto de atenção é a **necessidade de adequada especificação do bem**. Embora o objeto seja identificável, a descrição ainda é genérica, o que recomenda maior detalhamento técnico para fins de futura instrução administrativa, pesquisa de preços e aquisição em conformidade com a legislação aplicável.

O segundo ponto reside na **demonstração do ganho operacional incremental**. O plano informa a destinação pública do veículo, mas pode ser aperfeiçoado com maior explicitação dos resultados esperados em termos de cobertura territorial, frequência de deslocamento, atendimentos apoiados ou economia operacional.

O terceiro ponto é de **natureza patrimonial e operacional**. A aquisição do veículo, por si, não gera despesa de pessoal, mas naturalmente acarreta custos reflexos futuros de manutenção, abastecimento, seguro, licenciamento e eventuais serviços correlatos. Tais custos, contudo, são acessórios ao investimento e não descaracterizam a adequação inicial da proposta.

De outro lado, não se identificou, no texto do plano, previsão de aplicação dos recursos em folha de pagamento, encargos sociais ou contratação de pessoal. Trata-se de **aquisição de**



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG  
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL

**bem permanente, o que reduz significativamente o risco fiscal** sensível verificado em propostas de custeio assistencial com forte componente de recursos humanos.

## 5. CONCLUSÃO

Em análise preliminar, entendo que a proposta apresenta interesse público concreto, objeto materialmente identificável e coerência entre a necessidade administrativa apontada e a solução pretendida.

O plano possui viabilidade técnica inicial e revela aderência à política pública de atenção primária em saúde, especialmente no que toca ao atendimento domiciliar e ao suporte às unidades de saúde em áreas rurais. A natureza de investimento da despesa também contribui para menor sensibilidade fiscal imediata.

Persistem, contudo, **ressalvas técnicas pontuais quanto ao detalhamento das especificações do bem, da memória de cálculo e dos indicadores de impacto operacional.** Tais fragilidades não inviabilizam o prosseguimento, mas recomendam complementação documental prévia.

Assim, classifico a proposta como **APTA COM RESSALVAS**, desde que haja aperfeiçoamento do detalhamento técnico e financeiro do objeto a ser adquirido.

## 6. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se, antes do prosseguimento:

- a) **a apresentação de especificações técnicas mínimas do veículo**, com definição mais clara das características essenciais do bem;
- b) a juntada de **memória de cálculo e parâmetros de referência para formação do valor estimado**;
- c) **aperfeiçoamento do cronograma físico-financeiro**, com previsão das etapas de aquisição, entrega, incorporação patrimonial, plotagem e início de utilização;



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG**  
**Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL**

- d) a explicitação mais objetiva dos **resultados operacionais esperados**, com estimativa de atendimentos apoiados, cobertura territorial e beneficiários potenciais;
- e) a formalização da **destinação pública do bem e dos mecanismos de controle de uso**, guarda e rastreabilidade patrimonial.

## **7. SÍNTESE FINAL**

A proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras revela finalidade pública relevante, objeto específico e aderência material à melhoria da logística da atenção primária em saúde, com ênfase no atendimento domiciliar e no apoio às unidades básicas de saúde da zona rural. O plano apresenta viabilidade técnica inicial e risco jurídico-fiscal inferior ao das propostas de custeio assistencial continuado.

O ponto de maior atenção está no detalhamento ainda insuficiente das especificações do bem, da memória de cálculo e dos resultados operacionais esperados. Por isso, recomenda-se o prosseguimento condicionado ao saneamento das ressalvas técnicas apontadas.

Lavras, 30 de abril de 2026.

**RAPHAEL CARDOSO MARQUES**

*Analista Legislativo - Orçamento e Finanças*